



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.244 – Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.10.10.0001DL	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.10.10.0001DL	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
PODER LEGISLATIVO.....	2
GABINETE DO PRESIDENTE	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2024.	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
Sem matéria para esta edição.	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.10.10.0001DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.10.10.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.10.10.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada autorizada para realização da terceira revisão obrigatória no veículo EXPERT CARGO, placa Nº RQG2J30, Chassi Nº 9V8VBVHVERA001027, Cor Branca, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 3.004,47 (Três Mil, Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), para a AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 40.603.499/0001-46, com sede na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, Nº 1260, Loja Citroen Peugeot, Santo Antônio, CEP Nº 59.619-087, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representado pelo Sr. GLAUBER BARRETO DE CASTRO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1984, empresário, natural de Mossoró-RN, inscrito no CPF sob o nº 012.753.144-06, portador da cédula de identidade RG 1.824.364, expedida pelo ITEP/RN, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02688220619, expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio DJ Mônaco, Nova Betânia, CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 10 de outubro de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.10.10.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 40.603.499/0001-46, com sede na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, Nº 1260, Loja Citroen Peugeot,

Santo Antônio, CEP Nº 59.619-087, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representado pelo Sr. GLAUBER BARRETO DE CASTRO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1984, empresário, natural de Mossoró-RN, inscrito no CPF sob o nº 012.753.144-06, portador da cédula de identidade RG 1.824.364, expedida pelo ITEP/RN, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02688220619, expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio DJ Mônaco, Nova Betânia, CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN, referente a realização da terceira revisão obrigatória no veículo EXPERT CARGO, placa Nº RQG2J30, Chassi Nº 9V8VBVHVERA001027, Cor Branca, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.10.10.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 10 de outubro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada autorizada para realização da terceira revisão obrigatória no veículo EXPERT CARGO, placa Nº RQG2J30, Chassi Nº 9V8VBVHVERA001027, Cor Branca, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 40.603.499/0001-46, com sede na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, Nº 1260, Loja Citroen Peugeot, Santo Antônio, CEP Nº 59.619-087, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representado pelo Sr. GLAUBER BARRETO DE CASTRO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1984, empresário, natural de Mossoró-RN, inscrito no CPF sob o nº 012.753.144-06, portador da cédula de identidade RG 1.824.364, expedida pelo ITEP/RN, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02688220619, expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio DJ Mônaco, Nova Betânia, CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN.
VALOR TOTAL R\$ 3.004,47 (Três Mil, Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 10 de outubro de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 13ª (Decima Terceira) Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 15 de Outubro de 2024, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 11 de outubro 2024.

FRANCSICO DE ASSIS ARAUJO SILVA
Presidente

RANYKELISON MATIAS BORGES
Secretário Administrativo

13ª (Decima Terceira) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2023/2024, QUE REALIZAR-SE-Á EM 15 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 19:00 HORAS.

PAUTAS DOS TRABALHOS

• Apreciação e deliberação da Ata da Decima Primeira Sessão ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º (segundo) Período, do 4º (quarto) ano Legislativo, Biênio 2023/2024.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS:(sem movimentação)

DOCUMENTOS RECEBIDOS (sem movimentação)

ORDEM DO DIA.

• Votação do projeto de Lei 001/2024 do poder legislativo que dispõe sobre o Regimento interno da câmara.

• Leitura do projeto de lei 016/2024 estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 do município de luís gomes e da outras providencias.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 11 de Outubro de 2024.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com